

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NÉVES

ESTADO DE SÃO PAULO

る

ENCAMINHE-SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 24102/1987

INDICAÇÃO

() ×

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos - meios regimentais, que estude a possibilidade de alterar - o salário família dos funcionários estatutários e celetista da municipalidade, da seguinte forma:

- a) Para todo funcionário ou servidor que receba até dois (02) salários mínimos, o sa lário família será pago da seguinte manei ra:
 - 1) 20% do salário-mínimo para cada dependente até completar sete (07) anos de vida;
 - 2)- 10% do salário-mínimo para cada de-/ pendente de sete (07) até 18 anos.
 - OBS:- estando o dependente fazendo faculdade e não tendo rendimento, este benefício será estendido até os 24/ anos de idade.
- b) Para todo servidor ou funcionário que receba acima de 02 salários-mínimos, cada dependente receberá 5% do salário-mínimo/ até os 18 anos.

Sala das

24 de Fevereiro de 1987.

Mando Pion